



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.212.242/0001-70

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O MUNICÍPIO DE MAMONAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Gomes Lira, 43, bairro Centro, Mamonas - MG - CEP: 39516-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 25.212.242/0001-70, vem através do Prefeito Municipal, Valdeci Custódio Jorge, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e considerando o **Decreto de instauração nº 71/2024 no qual determinou a instauração do procedimento administrativo de regularização fundiária nº 005/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Beira-Rio**, conforme mapa do perímetro indicado a seguir.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, espólios, confrontantes, confinantes, possuidores, proprietários e especialmente os seguintes proprietários registrais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70



Nomes das ruas:

- Estrada Barreiro da Cruz
- Estrada Mamonas
- Rua Francisco Ferreira Filho
- Rua Joaquim Cardoso de Sá
- Rua São Paulo
- Rua Sem Denominação 01
- Rua Sem Denominação 02
- Rua Sem Denominação 03
- Rua Sem Denominação 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.212.242/0001-70

- Rua Sem Denominação 05
- Rua Sem Denominação 06
- Rua Sem Denominação 07
- Rua Sem Denominação 08
- Rua Sem Denominação 09
- Rua Sem Denominação 10
- Rua Sem Denominação 11
- Rua Sem Denominação 12
- Rua Vereador Domicio Nunes Dias
- Rua Vereador Francisco Filho

Nessa oportunidade, **adverte-se que não apresentando impugnação e discordância de forma detalhada perante o Município de Mamonas - MG, na sede da Prefeitura, localizadas na Rua Jose Gomes Lira, 43, bairro Centro, Mamonas - MG - CEP: 39516-000, em 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Os proprietários registrais identificados nas certidões fornecidas pelo cartório de registro de imóveis que possuem endereço completo serão notificados também via aviso de recebimento (AR). O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato afixado nos átrios da Prefeitura e publicado.

Eu, Valdeci Custódio Jorge, Prefeito municipal de Mamonas - MG, conferi e assino.

Mamonas - MG, 23 de setembro de 2026.

Valdeci Custódio Jorge
PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS - MG